

YACHT CLUBE DA BAHIA

CONSELHO DELIBERATIVO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS
SUPLENTE PARA OS TRIÊNIO 2020 A 2023 E 2019 A 2022**

O Presidente do Conselho Deliberativo do Yacht Clube da Bahia, **Mário de Paula Guimarães Gordilho** no uso das suas atribuições e em observância ao disposto nos art.39, § 3º do ESTATUTO, faz saber aos senhores associados que se acham abertas as inscrições para preenchimento de cargos de Suplentes neste mesmo Conselho, sendo 5 (cinco) vagas de Suplentes para o triênio 2020 a 2023 e 05 (cinco) vagas de Suplentes para o triênio 2019 a 2022, em processo eletivo direto.

As eleições realizar-se-ão no dia 29 de março de 2021, segunda-feira, das 8h às 20 horas, através de plataforma digital, tendo em vista a atual situação de pandemia ainda existente, inclusive estando o Clube funcionando de forma limitada.

As inscrições deverão ser requeridas até o dia 27/02/2021 (sábado), até às 12 horas, na Secretaria do Clube.

Além de preencher os requisitos do já mencionados no art. 39, § 3º, o interessado deverá requerer sua inscrição, através de formulário padronizado, disponível na mesma Secretaria, requerimento este a ser referendado, dentro no mesmo e improrrogável prazo, por no mínimo, 20 (vinte) associados titulares, quites e maiores de 18 (dezoito) anos.

Para fins de registro de candidatura de Suplentes, caberá ainda ao associado interessado promover a entrega dos seguintes documentos: certidões criminais das Justiças Estadual, Federal e Eleitoral, além de antecedentes criminais expedida pela autoridade policial competente no seu domicílio, na Secretaria do Clube até às 12 horas, do dia 27 de fevereiro de 2021 (sábado), na forma do disposto no art. 54, § 6º, do ESTATUTO.

O não preenchimento dos citados requisitos estatutários ou a falta de qualquer dos documentos aqui listados, implicará em indeferimento da inscrição pretendida.

Salvador, 09 de fevereiro de 2021.


MÁRIO DE PAULA GUIMARÃES GORDILHO
Presidente do Conselho Deliberativo